



PROGRAMA PREFEITO
AMIGO DA CRIANÇA
GESTÃO 2021 - 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAITINGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Justificativa sobre a avaliação do Plano Municipal de Educação (PME)

De acordo com a **Lei Federal nº 14.934, de 13 de abril de 2024**, que altera dispositivos da Lei nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE), reconhece-se a necessidade de readequação dos prazos e metas estabelecidos originalmente, em virtude de diversos fatores conjunturais e estruturais que impactaram o cumprimento dos objetivos educacionais no país.

Considerando o disposto no artigo 2º da referida lei, que **prorroga os prazos do PNE e autoriza a reavaliação e atualização dos Planos de Educação em nível estadual, distrital e municipal**, justifica-se a **que a avaliação do Plano Municipal de Educação (PME)** está sendo analisado nos seguintes termos:

- ✓ Necessidade de adequação às novas diretrizes nacionais.
- ✓ Impactos da pandemia da COVID-19: Os efeitos prolongados da pandemia provocaram atrasos na execução de políticas públicas e comprometeram o monitoramento e avaliação das metas educacionais locais, o que exigiu uma revisão metodológica.
- ✓ Mudanças de gestão administrativa: A alternância no governo municipal e a consequente reestruturação das secretarias impactaram diretamente o andamento dos trabalhos técnicos e administrativos relacionados à elaboração do PME.

Assim, com base na Lei nº 14.934/2024, que reconhece os desafios enfrentados pelos entes federados na execução dos planos educacionais e permite sua atualização e readequação, justifica-se que o **Plano Municipal de Educação** vigente está em processo de avaliação das metas, sendo prevista sua finalização em novo cronograma a ser definido em consonância com os princípios da gestão democrática, da transparência e da qualidade da educação.

Itaitinga, 20 maio de 2025.

